

CRENCIAMENTO DE DOCENTES

A Coordenação do Curso de Direito//Coordenação do Núcleo de Gestão Social e Humanidades do Centro Universitário do Instituto Metodista Izabela Hendrix, considerando a necessidade de otimizar o processo de seleção, designação e contratação de corpo docente qualificado, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de processo visando o credenciamento de docentes para os quadros Institucionais, nos seguintes termos:

1- DO SISTEMA DE ENSINO

O Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix, no seu curso de Direito, possui linha de ensino voltada para a formação humanística e crítica do aluno, com o objetivo de investir na formação holística do discente, de modo a formar operadores do direito que tenham a cidadania, a humanidade, o caráter e o senso crítico como valores fundamentais.

Conta com corpo docente qualificado composto quase em sua totalidade de Mestres e Doutores. Acredita na valorização dos professores da Instituição e trabalha no sentido de promover sua qualificação constante, por meio da Agência de Práticas Pedagógicas.

2 – DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

2.1 O procedimento próprio, nos termos deste Edital, será aberto com base nas necessidades previstas para crescimento do curso e consequente necessidade de cadastro de docentes interessados em lecionar na Instituição.

2.2 Não se constitui esse processo de credenciamento em concurso de provas, ou de provas e títulos, nem a estes se equipara para quaisquer fins ou efeitos, tendo por finalidade o presente procedimento tão somente credenciar docentes que possam vir a ser convocados para atuarem temporariamente ou definitivamente nesta Instituição de Ensino.



2.3 O candidato que vir a se credenciar como docente tem mera expectativa de direito de vir a ser convocado e exercer efetivamente, no prazo de 02 (dois) anos, a docência no curso de Direito do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix, na cidade de Belo Horizonte.

2.4 O credenciamento será feito por área do conhecimento, sendo possível ao candidato participar das provas para mais de uma área. As vagas que venham a surgir no período de validade do presente podem ser designadas para o campus Praça da Liberdade, Venda Nova ou outro que venha a ser criado no período de vigência e validade do mesmo. Podendo as vagas serem para o turno da manhã ou da noite.

3 – REQUISITOS GERAIS EXIGIDOS PARA O CORPO DOCENTE

3.1 Ser bacharel em Direito

3.2 Possuir reputação ilibada e conduta ética e social irrepreensíveis

3.3 Possuir pós-graduação *lato sensu* (Doutorado e Mestrado) preferencialmente. É aceita a pós-graduação em andamento, desde que a previsão de defesa esteja designada para o ano de 2013.

3.4 Possuir *curriculum vitae* na plataforma lattes/CNPQ.

3.5 Ter preferencialmente experiência docente prévia

3.6 Ter preferencialmente experiência prática na área de conhecimento a que se candidatar

3.7 Ter preferencialmente publicações nos últimos 3 (três) anos na área de conhecimento a que se candidatar

4 – DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CREDENCIAMENTO

4.1 O Colegiado será responsável pelo procedimento de seleção e, para tanto, deverá designar as comissões de avaliação dos(as) candidatos(as).

4.3 Fica proibida a participação de professores(as) em comissão de avaliação de qualquer candidato com o qual possua parentesco até o terceiro grau, ou que tenha relação de amizade ou inimizade.

4.4 Os professores que forem designados para as comissões receberão o equivalente certificado de participação.



5 – DOS CRITÉRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

5.1 O procedimento para o credenciamento será composto por duas fases, sendo ambas eliminatórias. A primeira baseada na análise do *curriculum vitae* do candidato e a segunda, para os candidatos aprovados na primeira etapa, baseada em prova avaliativa didática frente a banca avaliadora.

5.2 Na primeira etapa o currículo será avaliado segundo os critérios gerais definidos no item 3. Nesta etapa, o(a) candidato(a) será considerado apto(a) ou inapto(a) a compor o banco de credenciados.

5.3 O(a) candidato(a) será submetido à segunda etapa somente quando houver necessidade de contratação docente pela Instituição, em caráter temporário.

5.4 Na segunda etapa serão utilizados critérios de pontuação correspondentes à escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme Anexo B.

5.5 Candidatos que não atingirem a nota mínima 7 (sete) ao final do processo seletivo serão desclassificados.

5.6 A classificação final implicará em ordem de preferência para contratação de professor, segundo a necessidade e disponibilidade de vagas para cada *campus*, disciplina e turno.

5.7 A preferência para contratação será repassada ao próximo candidato sempre que o professor melhor classificado não puder aceitar um mínimo de 12 (doze) horas aula, oferecidas segundo os critérios de necessidade e discricionariedade da Coordenação do curso, independentemente de turno e campus.

6 – DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita através do e-mail: curriculo@izabelahendrix.edu.br sendo que no assunto deverá constar: Direito e a área de conhecimento conforme item 7.1

7 – DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

7.1 Será aberto o processo de seleção para o banco técnico de reserva de contratação para as seguintes áreas de conhecimento:

- a) Introdução ao Estudo do Direito e Filosofia do Direito;
- b) Direito Civil;
- c) Direito Processual Civil;
- d) Direito Penal e Direito Processual Penal;

www.izabelahendrix.edu.br e) Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho;

- f) Direito Público;



Centro Universitário Metodista

**IZABELA
HENDRIX**

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O procedimento de que trata este Edital terá validade por dois anos, podendo ser renovado por igual período.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do Curso de Direito/Coordenação do Núcleo de Gestão Social e Humanidades do Centro Universitário do Instituto Metodista Izabela Hendrix

Belo Horizonte, 11 de julho de 2013.

Reginaldo A. C. Bastos

Supervisor de RH
Instituto Metodista Izabela Hendrix

Gestão de Pessoas.



ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE DOCENTE

1- Dados Pessoais:

Nome: _____

Endereço residencial: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

E-mail: _____

2- Formação Acadêmica:

Graduação: _____ Data de conclusão: _____

Instituição: _____

Pós-graduação (Lato-sensu e ou scritu-sensu): _____

Data de conclusão: _____ Instituição: _____

3- Disciplina (s) que possui habilitação para lecionar:

4- Trabalha como docente em alguma instituição de ensino?

() sim () não

Se positivo, citar qual: _____ a quantos anos? _____

5- Exerce outra função além da docência?

() sim () não

Se positivo, citar qual: _____ a quantos anos? _____

6- Participa com frequência de cursos de capacitação, congressos, simpósios e seminários na sua área de atuação?

() sim () não

Se positivo, cite o evento mais recente que participou: _____

_____ em que ano? _____

7- Possui publicações em anais e revista indexadas?

() sim () não

Se positivo, cite o endereço eletrônico, evento e ou revista da sua última publicação:
_____ em que ano? _____

DATA: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____